



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9941 Disponibilização: Quinta-feira, 7 de Novembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024

## e autorização da Autoridade Superior.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024

**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Nelson Emiliano Costa, Representante Legal da Empresa.

Documento assinado eletronicamente por Nuno Pedro Correia David, Representante Legal da Empresa.

## 7.9. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 90/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.0.000070727-5

**PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI**

**REPRESENTANTE:** Prefeito, ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA

**CNPJ:** 06.553.697/0001-04

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024

## 7.10. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.0.000014244-8

**PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI**

**REPRESENTANTE:** Prefeito, GUSTAVO CONDE MEDEIROS

**CNPJ:** 06.553.606/0001-30

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024

## 7.11. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento Nº 9/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.0.000038556-1

**CREDENCIANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**CREDENCIADO:** ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO

**REPRESENTANTE:** INDIRA MARIA DE MELO LIRA PEREIRA DA SILVA

**CNPJ/MF nº** 34.965.491/0001-27

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.

**GRATUIDADE:** O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

**ÔNUS FINANCEIRO:** o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Edital Nº 481/2024 - PJPI/EJUD-PI

O Diretor-Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Des. Lucrécio Dantas Avelino-EJUD/TJPI, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC/TJPI, no uso de suas atribuições e em relação ao Edital de Abertura Nº 15/2024 - PJPI/EJUD-PI e à alteração do cronograma publicada no Edital Nº 461/2024 - PJPI/EJUD-PI, TORNAM PÚBLICA a lista nominal de candidatos(as) convocados(as) para a fase de entrevista da seleção para o **Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí** na cidade de Piripiri.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no ANEXO I deste Edital a lista nominal de candidatos(as) convocados(as) para a fase de entrevista da seleção para o **Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí** na cidade de Piripiri.

#### 2. DAS ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas serão realizadas dia **13 de novembro de 2024, das 8h às 17h, com atendimento por ordem de chegada**, na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC de Piripiri, localizado no Fórum Desembargador João Turíbio Monteiro de Santana, Rua Avelino Resende, 161, Centro, Piripiri-PI, CEP: 64260-000.

Teresina, 7 de novembro de 2024.